



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 396/2017 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	396 / 2017
Livro	01
Folhas:	58
Prainha (PA),	20/05/2017
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **“FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS** o Servidor **ALBERTO PEREIRA PINGARILHO, TECNICO DE VIGILANCIA SANITARIA**, para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que se deslocará até as Vilas da Região de Santa Maria, Vilas da Região do Itamucuri, Vilas da Região de Boa Vista do Cuçari, e Região do Pacoval, para elaborar Vistorias e Inspeção Sanitária em estabelecimentos comerciais nos locais supracitados, no Período de 26 de Maio de 2017 a 02 de Junho de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 20 de Maio de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 20 de Maio de 2017.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.